

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062977.000000 DATA DE EMISSÃO 08/03/2019 PROPOSTA 022736
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 08/03/2019 às 24 horas do dia 08/03/2020.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000017 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
EMBRAPA CPPSE - PECUARIA DO SUDESTE 00.348.003/0054-22 01023401

ENDEREÇO CEP BAIRRO
ROD. WASHINGTON LUIZ, KM234 C.P.339, SN 13560-970 FAZENDA CANCHIM

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
SÃO CARLOS SP (16) 3411-5600 CPPSE.SIL@EMBRAPA.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
10.500,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	10.500,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	08/04/2019	0,00	10.500,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR
WALE COR SEG LTDA

CNPJ TELEFONE
89.867.410/0001-48 (05) 1302-78875

E-MAIL
TECNICO@GENTESEGURADORA.COM.BR

CÓD. SUSEP
05892310066311

CÓD. GENTE
0100017
% PART.
100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0062977.000000

DATA DE EMISSÃO 08/03/2019

PROPOSTA 022736

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

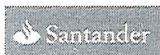
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 08 de Março de 2019

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

EMBRAPA CPPSE - PECUARIA DO SUDESTE
ROD. WASHINGTON LUIZ, KM234 C.P.339, SN - FAZENDA CANCHIM
13560970 SAO CARLOS - SP (01310062977000000)

Parcela	01/01	Vencimento	08/04/2019
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000003519260	
(-) Valor do Documento		10.500,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000035 51926.001010 1 78530001050000

Local de Pagamento					Parcela	01/01	Vencimento	08/04/2019
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Agência / Código Beneficiário			
Beneficiário					2090/6584322			
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Nosso Número			
					0000003519260			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento				
08/03/2019	90664677	DS	N	08/03/2019				
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
						10.500,00		
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); III - CONCEDER DESCONTO INST. NORMATIVA 539/2005 SRF DE IOF: 0% Proposta : Corretor : 0100017-WALE COR SEG LTDA					(-) Desconto / Abatimento			
					(-) Outras Deduções			
					(+/-) Mora / Multa			
					(+/-) Outros Acréscimos			
					(-) Valor Cobrado			

Sacado EMBRAPA CPPSE - PECUARIA DO SUDESTE
ROD. WASHINGTON LUIZ, KM234 C.P.339, SN - FAZENDA CANCHIM
13560970 SAO CARLOS - SP (01310062977000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

